

LAMENTO E DOR: TRADUÇÃO DO EPITÁFIO DE LÚCIO TRÉBIO DIVO (SÉC. III-IV D.C.)

Luciane Munhoz de Omena¹ e Pedro Paulo A. Funari²

Ao levarmos em consideração a relevância dos comportamentos sociais ante a morte e o morrer nos dias atuais, decidimos, dada à relevância documental, temática e histórica, traduzir o epitáfio de Lúcio Trébio Divo. Localizada na *Via Manzoni-Giardino*, Milão, em 1874, a inscrição tumular encontra-se em uma estela com 175 cm de comprimento, 59 cm de largura e 15 cm de espessura, indicando, desta forma, o uso do módulo baseado no pé romano de 29,6 cm: 6 pés de comprimento, por 1,8 de largura e 0,5 de espessura. Datada entre a passagem do III para o IV d.C., a escrita apresenta um formato legível e, ainda que tenha algumas lacunas, as letras foram transcritas em pedra de verdrasta, como se observa na imagem abaixo:

¹ Professora Adjunta de História Antiga da Universidade Federal de Goiás\Brasil. Pós-doutoranda, com o financiamento da FAPEG\CAPES, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais\UNICAMP, sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari. E-mail: lucianemunhoz34@gmail.com

² Professor Titular do Departamento de História, IFCH, Unicamp. Bolsista de produtividade do CNPq, ppfunari@uol.com.br.

Fig. I - Crédito Luciane Munhoz de Omena. Julho de 2014



Museo Archeologico di Milano, N. Inv. A. 0.9.11034. Transcrição de Sartori, 1994.

“Diis manibus, vivus fecit. Lucius Trebius Divus fecit Septiciae Maurae coniuge carissimae, quae vixit mecum XXXVIII annos, V menses, XIII dies. Hic ubi libertus iacet, artavi priores meo set indigna morte consumpti hic quattuor manumissii cent et coniuge cara mihi una die novati. Lucius Trebius Chryseros qui vixit ann(os) XVIII mens(es) VIII dies V, Benigna vixit ann(os) V dies XXII, Felicitas vixit ann(os) IIII m(enses) II dies XI, Postumia vixit bien(n)io dies VIII. Heu me miserum, qui feci tot crudelia funera, fleo noctem diem que, post haec plus non potui praestare meis quam aeternam domum pro parte mea o quantum dolor est quod cogit, <me>miserum patronum, pectus ferre haec. Post haec adiuncta est mihi Flamia coniu(n)x laeva parte stat iuncta sub co(n)iuge priore pia pares liberti dextra. Vos qui legitis, amici, iam specto uenit illa dies in qua ille tyranus qui me transponat ad illos»

Para desenvolver nossas análises, podemos considerar que as inscrições na sociedade romana eram construções discursivas estereotipadas e padronizadas,³ uma vez que podiam abranger termos legislativos, tratados e outros documentos públicos inscritos em materiais de bronze; inscrições comemorativas em edifícios públicos, em bases de estátuas, em altares, em pinturas, em mosaicos, em objetos portáteis, como ânforas (Cf. FUNARI, 1985; FABIÃO, 2014), tijolos, telhas, selos, mobiliário em bronze, joias (Cf. COOLEY, 2012, p. 185; WOOLF, 2009; p. 46) e, assim como apontam nossos estudos, em lápides funerárias. É interessante notar que os epitáfios se encontravam em diferentes edifícios funerários, a exemplo de estelas e altares, sarcófagos, placas anexadas em columbários, mausoléus (e.g. Augusto, *Cecilia Metella* e Adriano), ou mesmo em cerca de duzentos edifícios tumulares escavados na *Isola Sacra*, Ostia. Como sabemos, a necrópole apresenta datações referentes a Trajano e Adriano (98-140 d.C.), Antoninos (140-190 d.C.), Severos (190-220 d.C.) e Tetrarquia (293-305 d.C.). O sítio arqueológico possui um número elevado de tumbas como representações de casas, bem como expressões em epitáfios da *aeterna domus* (Cf. WALLACE-HADRILL, 2008, p. 42), já que os edifícios funerários remetiam-se às *domus* romanas com frontões triangulares, pilastras, colunas, capitéis, pequenas janelas e portas, pinturas parietais, mosaicos, celas quadradas onde se depositavam os corpos, podendo, de fato, ter um ou dois andares.⁴ Os

³ Como propõe Keppie (2002, p. 09), a inscrição é um termo usado para designar uma variedade de materiais. O estudo das inscrições abrange o conhecimento epigráfico que, em grego, *epigraphe*, e em latim designa *inscriptio* e *titulus*, a última palavra que engloba tanto o texto quanto o painel (e.g. bronze, pedra, edifícios, entre outros) no qual está inscrito (Cf. BERSANI, 2014; COOLEY, 2012; CHIOFFI, 2015, entre outros).

⁴ Nessa necrópole também temos a presença de sepulturas individuais, enterramento em ânforas, em sarcófagos (terracota, madeira e mármore) e em caixa de tijolos semicilíndrica. Muitas vezes, em uma mesma sepultura encontramos a incineração e a inumação. De acordo com a *Antropologia del Museo Nazionale Preistorico Etnografico "L. Pigorini"*, os arqueólogos encontraram cerca de 2000 indivíduos, os quais contabilizavam 35% de idade sub-adulta –

epitáfios com grafia em latim representam a grande maioria e, em um número menor, temos inscrições em grego.

Um dado relevante, que podemos mencionar em nossas análises, são os conteúdos das inscrições, como o nome do morto, os detalhes biográficos, o *status* social, os ofícios, as magistraturas (Cf. HUSKINSON, 2011; NEWBY, 2011, OMENA & CARVALHO, 2014, entre outros mais), as idealizações acerca do feminino (Cf. RIESS, 2012) e da infância (Cf. HUSKINSON, 2007), as relações de gênero (Cf. BIRK, 2011), os nomes dos proprietários, as dimensões do túmulo, as regras de uso da sepultura, o testamento do falecido, a presença de comerciantes, as parteiras, os médicos, a família nuclear congregando libertos e escravos e, por fim, como corroboram Rodríguez (2001, p. 374) e Cooley (2012, p. 137), temos testemunhos de invocações de formas legais (cobrança de multas) e maldições contra malfeitores, que visavam, em nossa opinião, impedir ações de negligência ou dano à sacralidade (*locus religiosus*) do *tumulus* (*sepulcro violato*). Em termos jurídicos, o direito à aquisição do edifício funerário poderia ser mediado pela mudança de proprietário (*alienare, possidere*), pela doação de sua totalidade ou de uma de suas partes, como também pela aquisição do direito de usá-lo (*concedere*). Ao parafrasearmos Chioffi (2015, p. 640), o direito tornou-se imprescindível, já que salvaguardaria a continuação do culto aos *Dei Manes* do falecido, bem como a manutenção do túmulo, em especial, se o edifício tivesse sido cercado por outras estruturas e se estivesse situado *in loco alieno*, quer dizer, em terras transferidas para a propriedade de outra pessoa. Apesar disso, é preciso observar que havia igualmente a reutilização

menor ou igual a 15 anos; média de filhos por mulheres eram seis; adultos – menos de 10% chegavam aos 50 anos. Além disso, as análises paleodemográficas indicam que a expectativa de vida girava em torno dos 23 anos e a estatura média masculina não superava 1,64 cm, já a feminina girava em torno de 1,52 cm.

das lápides. Por exemplo, em Óstia, à época de 70 d. C., algumas inscrições funerárias foram utilizadas como assentos de uma latrina pública, próxima ao fórum (Cf. COOLEY, 2012, p. 137; KEPPIE, 2002, p. 31), levando-nos a concluir que, mesmo com as leis e com as maldições contra a perturbação das sepulturas, as violações eram recorrentes.

Além desses elementos jurídicos presentes nos epitáfios, temos descrições convencionais com expressão de perda, contendo, de fato, o nome do dedicador na inscrição, podendo ser o próprio falecido que, em vida, mandou construir seu edifício funerário. É interessante notar que as adjetivações de caráter, existentes nos epitáfios, eram utilizadas para descrever o falecido como *bene merens* (bem merecedor), *carissimus* (querido), *pietissimus* (piedosíssimo) ou *piissimus* (mais respeitoso). No entanto, as adjetivações, tal como propõe Cooley (2012, p. 128-129), devem ser compreendidas a partir de seus respectivos contextos, uma vez que, por exemplo, o superlativo *carissimus* e *dulcissimus* podem, à primeira vista, parecer sinônimos; entretanto, o primeiro era utilizado para descrever um amigo de *status* mais elevado, enquanto *dulcissimus* representava um adjetivo mais íntimo, usado, em especial, para se referir a uma criança. Ademais, como se percebe no epitáfio de Lúcio Trébio Divo, a ser traduzido nas páginas seguintes, algumas inscrições mortuárias podiam conter versos elegíacos com lamentações acerca do destino cruel que, prematuramente, teria condenado à morte seus entes queridos.

Ao invés de centralizar-se em sua família, Lúcio Trébio Divo apresenta aos transeuntes um comovente cenário de dor motivado pelas mortes sucessivas de familiares. O epitáfio informa ao público o peso destrutivo da morte e a finitude da vida. Nesta inscrição doméstica, a dor torna-se a protagonista e Lúcio se desespera com a perda dolorosa de Septícia Moura,

primeira esposa, com a morte de seus quatro libertos, bem como com o falecimento de sua segunda esposa, Flâmia. O homem sozinho apela aos leitores da grande estela, declarando-se à espera da morte, que o reunirá aos seus entes queridos. Nesse monumento, a experiência social da morte concentrou-se nas dimensões mais particulares e emocionais da lembrança de seus mortos, proporcionando, deste modo, um significado mais pessoal ao papel da memória. O lamento e a dor de Lúcio transformaram-se em uma *memoria publica*. É interessante notar que o comemorador, Lúcio Trébio Divo, aparece inscrito no caso nominativo, segunda declinação, transformando-se, de fato, em sujeito da ação verbal e, por consequência, em protagonista dessa estela funerária. Sabemos, pois, que os epitáfios, se comparados à época da *Res Publica* em que o falecido aparecia, normalmente, no nominativo, assumiram a partir de Augusto características dedicatórias, já que o falecido passou a incorporar a função de dativo, a pessoa a ser beneficiada, enquanto o nome do comemorador começou a agregar a função de nominativo (Cf. CHIOFFI, 2015, p. 637).

Aqui, sem ressalvas, a duração da vida de um indivíduo é assinalada no epitáfio a partir do acusativo, indicando, deste modo, extensão de tempo, com a fórmula *uixit annos*, “viveu tantos anos”, ou mesmo o uso do ablativo – *uixit annis*, “viveu por tantos anos”. O uso do ablativo parece ser uma afetação arcaizante. Por este motivo, na nossa transcrição, seguimos Sartori ao propor que *ann* deve ser complementado pelo acusativo: *annos*. Como sabemos, a precisão da data de nascimento, tal como aparece nos epitáfios modernos, não é um padrão para a sociedade romana, quando mencionada representa uma excepcionalidade (COOLEY, 2012, 637). Cria-se, então, em algumas circunstâncias, a precisão temporal com a intenção de transmitir tristeza e luto; em casos mais comuns, como se observa na

estela funerária de Lúcio, a contagem do tempo de Septícia Moura, primeira esposa, refere-se não a sua idade, à época do falecimento ou ao tempo de vida, mas sim ao cômputo vivido com o esposo. Uma clara transmissão de memória, digna de homenagem que, segundo suas palavras, “*quae vixit mecum XXXVIII annos, V menses, XIII dies*” (*Museo Archeologico di Milano*, N. Inv. A. 0.9.11034. Transcrição de Sartori, 1994). Sendo assim, ao mencionarmos as fórmulas “*vixit annos*” ou “*vixit annis*”,⁵ temos também a expressão *Diis Manibus* (*Para os deuses Manes*) que, segundo Cooley (2012, p. 637), representaria inscrições funerárias do século III d.C. Segundo a autora, haveria uma nova preocupação em relação à sobrevivência da alma, à medida que se invocava os espíritos dos que partiam; deste modo, a alma seria protegida durante a viagem em seu descanso final. Além disso, Keppie (2002, p. 101) argumenta que os romanos acreditavam nos espíritos dos mortos, já que continuariam a viver dentro do túmulo ou em suas mediações; por esta razão, os vivos deveriam incorporar a *pietas*, ao cuidar de seus mortos.⁶ Com essas ressalvas, inferimos que morrer tornava-se uma ação representativa e, como produto social, convertia-se em símbolo de riqueza e

⁵ Além dessas expressões, que em algumas lápides aparecem abreviadas, temos outras referências, quais sejam: **F** – *fecit/faciendum* – fez/a ser feito; *Filius/filia* – filho/filha; **H** – *heres* – herdeiro; **H S E** – *hic situs (sita) est* – ele/ela se encontra aqui; **HF** – *heres fecit* – o herdeiro fez isto; **H M** – *hoc monumentum* – está tumba; **H M H N S** – *hoc monumentum heredem non sequitor* – este túmulo não passa para herdeiro; **LM** – *locus monumenti* – o local do túmulo; **PAR** – *parentes* – pais, entre outras abreviaturas.

⁶ Velar o morto, por exemplo, inclui celebrá-lo na *Parentalia* (*Fasti* de Ovídio e *Parentalia* de Ausônio), festa realizada em fevereiro; criava-se, com isso, a oportunidade de os indivíduos se lembrarem de suas famílias, com a oferta de oferendas em túmulos, da rememoração do nascimento e da morte do falecido; além disso, a cerimônia religiosa garantia a manutenção da tumba e, em especial, a continuidade de seu nome e de sua família. Devemos enfatizar que a celebração da *Parentalia* se fundamentava na imortalização do falecido, levando-se em consideração a construção de imagens que estimulavam o papel público dos familiares do morto (Cf. SCHEID, 2009; DOLANSKY, 2011).

prestígio social do morto e de seus familiares. Visto desse modo, passamos à tradução do Epitáfio de Lúcio Trébio Divo:

“Diis manibus, vivus fecit. Lucius Trebius Divus fecit Septiciae Maurae coniuge carissimae, quae vixit mecum XXXVIII annos, V menses, XIII dies. Hic ubi libertus iacet, artavi priores meo set indigna morte consumpti hic quattuor manumissii cent et coniuge cara mihi una die novati. Lucius Trebius Chryseros qui vixit ann(os) XVIII mens(es) VIII dies V, Benigna vixit ann(os) V dies XXII, Felicitas vixit ann(os) IIII m(enses) II dies XI, Postumia vixit bien(n)io dies VIII. Heu me miserum, qui feci tot crudelia funera, fleo noctem diem que, post haec plus non potui praestare meis quam aeternam domum pro parte mea o quantum dolor est quod cogit, <me>miserum patronum, pectus ferre haec. Post haec adiuncta est mihi Flamia coniu(n)x laeva parte stat iuncta sub co(n)iuge priore pia pares liberti dextra. Vos qui legitis, amici, iam specto uenit illa dies in qua ille tyranus qui me transponat ad illos» (Museo Archeologico di Milano, N. Inv. A. 0.9.11034. Transcrição de Sartori, 1994).

“Agli dei mani. Fece da vivo. Lucio Trebio Divo per Septicia Maura, moglie carissima, che visse con me trentotto anni, cinque mesi, quattordici giorni. Qui dove raccolsi i liberti miei, quando cedettero ai fati, primi delle mie sciagure, qui giace; e da un'indegna morte disfatti, appena rinnovati in libertà, qui giacciono in quatro in un sol giorno manomessi (liberati) e la moglie cara a me. Lucio Trebio Criseros, che visse diciotto anni, cinque mesi, otto giorni; Benigna, (che) visse cinque anne, ventidue giorni; felicitas, (che) visse quattro anni, due mesi, undici giorni ; Postumia, (che) visse due anni, otto giorni. Ahi, me infelice, che tante dolorose esequie compii. Notte e giorno piango, dopo queste vicende non potei dare ai miei più che una dimora eterna da parte mia. Oh, quant'è mai il dolore che obbliga

Lamento e dor: tradução do epitáfio...

l'infelice cuore a tollerare questi lutti, io patrono. Dopo questi fatti si unì a me in moglie Flâmia. A sinistra sta qui insieme e uguali i liberti a destra sotto la mia prima moglie devota. Voi che leggete, amici: già me lo vedo: viene quel giorn in cui attende quel tiranno che mi transporterà da loro” (Museo Archeologico di Milano, N. Inv. A. 0.9.11034. Transcrição e Tradução de Sartori, 1994).

“PARA OS DEUSES MANES. EM VIDA, LÚCIO TRÉBIO DIVO FEZ ESTE MONUMENTO FUNERÁRIO PARA SEPTÍCIA MOURA - CÔNJUGE CARÍSSIMA - QUE VIVEU COMIGO 38 ANOS, CINCO MESES E 14 DIAS. AQUI ONDE JAZ O PRIMEIRO LIBERTO, COLOQUEI JUNTOS OUTROS QUATRO, CONSUMIDOS POR MORTE QUE ELES NÃO MERECIAM SOFRER, INÍCIO DAS MINHAS DESGRAÇAS, QUE JAZEM TAMBÉM COM MINHA ESPOSA, TODOS ELES NUM ÚNICO DIA LIBERTADOS E SEPULTADOS DE NOVO. OS LIBERTOS SÃO OS SEGUINTE: LÚCIO TRÉBIO CRISERO, QUE VIVEU DEZOITO ANOS, OITO MESES E OITO DIAS; BENIGNA VIVEU CINCO ANOS E VINTE E DOIS DIAS; FELICIDADE VIVEU QUATRO ANOS, DOIS MESES E ONZE DIAS; POSTÚMIA VIVEU DOIS ANOS E OITO DIAS. AI DE MIM MISERÁVEL, QUE FIZ FUNERAIS TÃO CRUÉIS, CHORO NOITE E DIA, DEPOIS DESTAS COISAS, MAIS NÃO PUDE GARANTIR SENÃO UMA CASA ETERNA (SC. ESTA SEPULTURA); DA MINHA PARTE, OH QUANTA DOR, QUE FORÇOU - EU UM MÍSERO PATRONO – O PEITO A SUPTAR TAIS COISAS. DEPOIS DISSO TUDO, JUNTOU-SE A MIM FLÂMIA COMO ESPOSA; ELA ESTÁ NA PARTE ESQUERDA, COLOCADA SOB A FIEL ESPOSA ANTERIOR; OS LIBERTOS TODOS ESTÃO À DIREITA. VÓS QUE LEDES, AMIGOS: JÁ ESPERO QUE VENHA AQUELE DIA NO QUAL O TIRANO ME LEVE A ESTAR COM ELES” (MUSEO ARCHEOLOGICO DI MILANO, N. INV. A. 0.9.11034. TRANSCRIÇÃO DE SARTORI, 1994. TRADUÇÃO NOSSA).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, nosso objetivo, nessa publicação, além de disponibilizar aos leitores e estudiosos do tema a tradução de um rico epitáfio com informações acerca da composição da família romana e de suas expressões de dor e lamento ante a morte, concentrou-se, igualmente, em colocar em evidência o quanto as inscrições tumulares, bem como outros conjuntos epigráficos, tornam-se imprescindíveis para a compreensão das relações sociais na sociedade romana. Podemos dizer que as representações mortuárias eram mediadas pela interposição de documentação textual e material, à medida que consideramos a materialidade essencial para a compreensão da experiência social da morte. Partindo dessas premissas, a epigrafia aparece em formatos padronizados a serem apresentados aos espectadores, transformando-se, de fato, em veículo de comunicação. Por isso, a produção de memória levamos a refletir sobre a relevância da produção social dos mortos, na medida em que o conjunto do edifício funerário, dedicado aos familiares e indivíduos, expressava construções idealizadas acerca de suas imagens, nomes, rostos, sucessos, ressalvas sobre as angústias humanas, como se pode observar no epitáfio de Lúcio Trébio Divo ao solicitar aos leitores de sua estela funerária o não esquecimento de seus lamentos, de suas dores e acima de tudo da efemeridade da vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Margarida Maria de Carvalho, à Ana Teresa Marques Gonçalves, ao Carlos Fabião, ao José Remesal Rodríguez e aos pesquisadores do Departamento de História\UNICAMP e da Faculdade de História\UFG,

pela possibilidade de troca de ideias. As reflexões desenvolvidas no decorrer do texto são de responsabilidade exclusiva dos autores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORPUS EPIGRÁFICO:

SARTORI, Antônio. *Guida alla sezione epigrafica delle raccolte archeologiche di Milano*. Milano, 1994.

OBRAS GERAIS:

BERSANI, Silvia Giorcelli. *Epigrafia e storia di Roma*. Roma: Carocci Editore, 2014.

COOLEY, Alison E. *The Cambridge Manual of Latin Epigraphy*. New York: Cambridge, 2012.

DOLANSKY, Fanny. Honouring the family dead on the Parentalia: ceremony, spectacle, and memory. *Phoenix*, Vol. 65, No. 1/2 , pp. 125-157, 2011.

FABIÃO, Carlos. O Estudo das ânforas romanas. São João do Estoril, novembro, Portugal, pp. 01-24, 2014.

FUNARI, Pedro Paulo A. A Anforologia — uma nova disciplina arqueológica. *Revista de História*, Unesp\Assis, n. 118, pp. 01-10, 1985.

HUSKINSON, Janet. Habent sua fata. Writing life histories of Roman Sarcophagi. In: ELSNER, Jás; HUSKINSON, Janet (Ed.). *Life, death and representation*. Some new work on Roman sarcophagi. New York\Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co. KG, 2011 (p. 55-82).

_____. Constructing childhood on roman funerary memorials. *Hesperia Supplements*, vol. 41, Italy, 2007, pp. 323-338.

HOPE, Valerie. Remembering Rome. Memory, funerary monuments and the Roman soldier. In: WILLIAMS, H. *Archaeologies of remembrance. Death and memory in past societies*. New York: Kluwer Academic, 2003, 113-140.

- NEWBY, Zahra. In the guise of gods and heroes: portrait heads on Roman mythological sarcophagi. In: ELSNER, Jás; HUSKINSON, Janet (Ed.). *Life, death and representation. Some new work on Roman sarcophagi.* New York\Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co. KG, 2011 (p. 189-228).
- OMENA, Luciane Munhoz de; CARVALHO, Margarida Maria de. Morte e gênero em Sêneca: um diálogo com os vestígios da cultura material. *Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos*, São Paulo, Anablume, pp. 223- 244, 2014.
- RIESS, WERNER. Rari exempli femina: Female Virtues on Roman. Funerary inscriptions. In: JAMES, Sharon L.; DILLON, Sheila (Ed.). *A companion to women in the Ancient World.* London: Blackwell Publishing Ltd., 2012 (p. 491-501).
- RODRÍGUEZ, José Remesal. Aspectos legales del mundo funerario romano. In: VAQUERIZO, D. (ed.). *Espacios y usos funerarios en el Occidente romano.* Cordoba: Universidad de Cordoba, 2002, pp. 369-377.
- SCHEID, John. Rito e religione dei romani. Bergamo: Sestante Edizioni, 2009.
- WALLACE- HADRILL, Andrew. Housing the Dead: The Tomb as House in Roman Italy. In: BRINK, Laurie; GREEN, Deborah (eds.). *Commemorating the Dead: Texts and Artifacts in Context.* New York: Walter de Gruyter, 2008. pp.39-77.
- WOOLF, Greg. Literacy or literacies in Rome? In: JOHNSON, William A.; PARKER, Holt N. (Ed.). *Ancient Literacies. The Culture of Reading in Greece and Rome.* Oxford: Oxford University Press, 2009, pp. 46-68.